



Decreto nº. 099/2013

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar).

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar Redução de Dotações Orçamentárias e por Tendência de Excesso de Arrecadação a ser verificado no corrente exercício).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.630.700,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Trinta Mil e Setecentos Reais), para atender as seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

03 - CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

03.001.0.0 - GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

03.001.0.0.04.124.3010.2005- MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 25.000,00

(vinte e cinco mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 10.000,00



(dez mil reais)

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.001.0.0 - GABINETE DO PROCURADOR

04.001.0.0.04.122.3010.2006- MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.700,00

(um mil e setecentos reais)

04.001.0.0.04.122.9010.9001- SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00 - 999 - Sentenças Judiciárias R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 40.000,00

(quarenta mil reais)

06.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

06.002.0.0.04.122.3010.2010- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

06.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

06.003.0.0.04.122.3020.2011- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA



3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS

07.001.0.0.04.122.3000.2018- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.0.0.04.122.5040.2019- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.1.90.11.00.00 - 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 60.000,00

(sessenta mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 101 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 40.000,00

(quarenta mil reais)

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 - 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 150.000,00

(cento e cinquenta mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 101 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 40.000,00

(quarenta mil reais)

08.003.0.0 - FUNDEB

08.003.0.0.12.361.5010.2028- MANUTENÇÃO FUNDEB - 60%



3.1.90.04.00.00 - 103 - Contratação por Tempo Determin R\$ 150.000,00

(cento e cinquenta mil reais)

08.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

08.004.0.0.13.392.5080.2032- MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 7.000,00

(sete mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 40.000,00

(quarenta mil reais)

08.004.0.0.27.812.5050.2030- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.1.90.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.001.0.0 - GESTÃO DO SUS

09.001.0.0.10.301.6080.2094- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUTENÇÃO SAUDE DA FAMILIA - PSF

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)



3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 80.000,00

(oitenta mil reais)

09.002.0.0.10.301.6010.2062- MANUTENÇÃO AGENTE COMUNITARIO SAÚDE

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 70.000,00

(setenta mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 201 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 25.000,00

(vinte e cinco mil reais)

09.002.0.0.10.301.6030.2068- MANUTENÇÃO DA UCT

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

09.002.0.0.10.302.6030.2050- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 150.000,00

(cento e cinquenta mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 400.000,00

(quatrocentos mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 201 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 100.000,00

(cem mil reais)

3.3.90.14.00.00 - 201 - Diárias - Civil R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 265.000,00

(duzentos e sessenta e cinco mil reais)



3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 450.000,00

(quatrocentos e cinquenta mil reais)

09.002.0.0.10.302.6030.2066- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 40.000,00

(quarenta mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 3.000,00

(três mil reais)

09.002.0.0.10.302.6030.2069- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 35.000,00

(trinta e cinco mil reais)

09.002.0.0.10.303.6030.2067- MANUTENÇÃO DO CAPS

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

10.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

10.001.0.0.08.244.6110.2033- MANUTENÇÃO DA SEC. DESEN. SOCIAL E TRABALHO

3.1.90.04.00.00 - 999 - Contratação por Tempo Determin R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 36.000,00

(trinta e seis mil reais)



10.002.0.0 - FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

10.002.0.0.08.243.3010.2047- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

10.002.0.0.08.244.7040.2100- MANUTENÇÃO DO CREAS

3.3.90.39.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

10.004.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

10.004.0.0.08.243.6090.2106- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.30.43.00.00 - 999 - Subvenções Sociais R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECON. E TURISMO

11.001.0.0.23.695.8020.1033- OBRAS E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00

(um mil reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

12.001.0.0.04.122.8060.2053- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS



12.003.0.0.15.452.8020.2051- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS
PUBLICAS

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

12.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

12.004.0.0.04.122.3040.2059- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E
ESGOTO - D.A.E

3.1.90.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de
empregadora R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

14.001.0.0.04.122.3030.2085- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 8.000,00

(oito mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

14.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

14.002.0.0.20.606.3030.2086- APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)



Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º - deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias e por tendência do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.001.0.0 - GABINETE DO PROCURADOR

04.001.0.0.04.122.3010.2006- MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 1.700,00

(um mil e setecentos reais)

05 - SECRETARIA MUN.DE GOVERNO

05.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

05.001.0.0.06.181.3010.1069- GGI-M - PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 301 - Equip.e Material Permanente R\$ 3.000,00

(três mil reais)

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00.00 - 101 - Contratação por Tempo Determin R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

08.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

08.004.0.0.13.392.5080.2032- MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.31.00.00 - 999 - Premiações cult.art.cient.desp R\$ 7.000,00



(sete mil reais)

08.004.0.0.27.813.5050.1030- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS
POLIESPORTIVA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.001.0.0 - GESTÃO DO SUS

09.001.0.0.10.301.6080.2094- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

3.3.90.30.01.01 - 201 - Diesel R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.302.6030.2050- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanente R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

10.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

10.001.0.0.08.244.6110.2033- MANUTENÇÃO DA SEC. DESEN. SOCIAL E
TRABALHO

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

10.002.0.0 - FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

10.002.0.0.08.244.7040.2044- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A.P.D

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 2.000,00



(dois mil reais)

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECON. E
TURISMO

11.001.0.0.04.122.6130.2081- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

11.001.0.0.23.695.7010.2084- DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO E DE
PRODUTOS LOCAIS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00

(um mil reais)

11.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

11.002.0.0.18.541.7020.1059- PROGRAMA MUNICIPAL DE PAISAGISMO

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.500,00

(dois mil e quinhentos reais)

11.002.0.0.18.541.8020.1014- REVITALIZAÇÃO DA LAGOA AZUL

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.500,00

(dois mil e quinhentos reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

12.003.0.0.15.452.8020.2051- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS
PUBLICAS

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

12.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO



12.004.0.0.04.122.3040.2059- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

12.005.0.0 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO

12.005.0.0.26.782.8020.1008- SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

14.001.0.0.04.122.3030.2085- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 8.000,00

(oito mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

14.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

14.002.0.0.20.602.3030.2088- FOMENTO A INSTALAÇÃO DE AVICULTURA, APICULTURA E PSICULTURA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso,
em 01 de Outubro de 2.013.

Júlio César Florindo
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Secretaria na data supra.

Rogemir José Favetti
Sec. Mun. de Administração